



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR Nº 06 /2006

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito
competentes na área criminal**

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, tem a presente a finalidade de levar a conhecimento de Vossa Excelência que, não obstante a criação de Conselhos da Comunidade em inúmeras Comarcas no decorrer de 2005, notadamente após a distribuição de material e campanha de incentivo realizada por esta Corregedoria, é necessária a efetiva implementação de tais órgãos, em todas as outras unidades jurisdicionais do Estado ainda faltantes, com estímulo ao seu funcionamento, independentemente da existência de unidade prisional na comarca, tendo em vista o disposto nos arts. 66, IX e 80 da Lei n. 7.210/84.

Em face disso, concito Vossa Excelência, se ainda não o fez, que implemente o Conselho da Comunidade e estimule o seu funcionamento nessa comarca, nos termos da lei.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

**Desembargador Eládio Torret Rocha
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**